

PORTARIA GP Nº 072/2017

Exonera a pedido o servidor municipal Anderson Lino da Silva Junior, do cargo de Vigilante, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO A PEDIDO** o servidor municipal **ANDERSON LINO DA SILVA JUNIOR**, do cargo de Vigilante, matrícula 703094, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 13 de fevereiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE